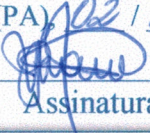




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 089/2021 – CMP /GP.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b> Registro nº <u>089/2021</u> Livro <u>01</u> Folhas <u>06</u> Prainha (PA), <u>02</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>  Assinatura
---

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)**, que se deslocará até município de Santarém /PA no dia 02 e 03 de dezembro de 2021, para tratar sobre a situação do assentamento da Várzea e da área patrimonial do Distrito de Boa Vista do Cuçari, junto ao Órgão INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e autoridades municipais de Prainha/PA.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

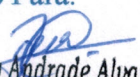
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 02 de dezembro 2021.

  
**AGNALDO TELES MAGNO**  
1º SECRETÁRIO – CMP/PA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 02 de dezembro de 2021.**

  
**Yaryny Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa